

IGD de junho incorpora dados atualizados do Cadastro Único

Desde novembro de 2010, os dados do Cadastro Único utilizados no cálculo dos Índices de Gestão Descentralizada Municipal e Estadual (IGD-M e IGD-E) tiveram como referência a base de extração de outubro de 2010 (última referência com todos os municípios na Versão 6 do Sistema do Cadastro Único). As dificuldades na implantação da Versão 7 do referido Sistema, aliadas ao atraso da automatização da carga da base do Cadastro Único via Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), impossibilitaram a atualização dos dados do Cadastro Único utilizados para os cálculos do IGD.

Em virtude dessas dificuldades de implantação, foi utilizada a base de dados de outubro de 2010 para pagamento do IGD até o mês de maio de 2012. Vale lembrar que a [Portaria GM/MDS nº 754/2010](#), em seu Art. 3º, parágrafo 6º, permite a utilização de uma mesma base de dados por mais de um período no cálculo do IGD-M, quando houver indisponibilidade de bases atualizadas.

No último mês de junho, após alguns ajustes que garantiram fidedignidade da base *on-line* do Cadastro Único, foi possível fazer uma extração contendo todos os municípios na Versão 7 do Sistema do Cadastro Único. A partir da constatação de que a extração e os referidos ajustes resultaram em uma base que pudesse ser utilizada em diversos processos internos na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), inclusive para o cálculo do IGD, foi possível substituir a base anteriormente utilizada.

Essa medida restabeleceu a relação entre o trabalho das gestões municipais do PBF e do Cadastro Único e a avaliação do desempenho representada pela apuração do Índice de Gestão Descentralizada, no mês de referência de junho de 2012.

Em razão dessa atualização, dos 5.565 municípios brasileiros (contando-se o Distrito Federal), 3.604 terão um acréscimo no Índice de Gestão Descentralizada. O montante repassado aos municípios será de R\$ 42,7 milhões, o que significa um aumento de aproximadamente 15,7% em relação ao total repassado em maio de 2012.

Além da atualização, a base de cálculo das taxas que compõem o IGD passou a utilizar a Estimativa Total de Famílias de Baixa Renda do Censo de 2010 (estimativa baseada na renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo). Saiba mais sobre as novas estimativas da população de baixa renda no [Bolsa Família Informa nº324](#).

Resultados da Ação dos “Não Localizados” – Julho de 2012

Com a finalização do acompanhamento da frequência escolar do segundo período de 2012, referente aos meses de abril e maio deste ano, a ação dos “Não Localizados”, orientada pela [Instrução Operacional nº15](#), de 20 de abril de 2012, apresenta novos resultados. Das 713.418 crianças e adolescentes incluídas inicialmente na ação em março de 2012, restam, neste mês de julho, 481.004 sem a informação da escola em que estudam.

Os resultados alcançados indicam que 32,6% do público inicial tiveram a situação resolvida, ou seja, deixaram de ter pendência na identificação da escola para o acompanhamento da frequência escolar ou estão em acompanhamento familiar pela assistência social com registro da situação no Sistema de Condicionais (Sicon). Veja os resultados:

Público da ação dos "Não Localizados"

PÚBLICO SEM INFORMAÇÃO DE ESCOLA NA AÇÃO NL_2012 (Instrução Operacional nº 15 / 2012)

Período	Público sem informação de escola		Público com a situação resolvida	
	Quant.	% do público total	Quant.	% do público inicial na ação
Março/ 2012	713.418	3,99%	-	-
Maio/ 2012	587.336	3,29%	126.082	17,67%
Julho/ 2012	481.004	2,69%	232.414	32,58%

Fonte: Sistema Presença/ MEC.

A ação, com vigência até dezembro de 2012, entra em uma nova etapa neste mês de julho e, conforme previsto na IO nº15, as famílias com integrantes neste público terão os benefícios bloqueados. Caso a família tenha somente adolescentes de 16 e 17 anos incluídos na ação, o bloqueio incidirá na parcela do Benefício Variável Jovem (BVJ) Não Localizado. O bloqueio tem como objetivo mobilizar as famílias para que elas busquem a gestão municipal do PBF e atualizem o Cadastro Único com a informação escolar, possibilitando, assim, o acompanhamento da frequência do beneficiário em situação "Não Localizado". Confira os números dos benefícios bloqueados:

Bloqueio no benefício em decorrência da ação

Benefícios bloqueados na ação sobre "não localizados" – NL_2012 JULHO 2012

Tipo de bloqueio no benefício	Famílias com benefícios bloqueados	
	Quantidade	% do total de famílias
Integral	370.863	2,75%
Somente BVJ	74.688	0,55%
TOTAL	445.551	3,3%

As 481.004 crianças e adolescentes que permanecem na ação são integrantes de 445.551 famílias, sendo que destas, 74.688 têm somente integrantes BVJ. Portanto, 370.863 famílias terão seu benefício integralmente bloqueado a partir deste mês e 74.688 terão bloqueios somente sobre parcelas BVJ.

As famílias dos beneficiários que tiveram o benefício bloqueado receberão uma mensagem no extrato de pagamento do benefício com o seguinte texto:

SEU BENEFÍCIO ESTÁ BLOQUEADO. IO15-NL2012
CRIANÇA OU JOVEM – 6 A 18 ANOS – DA SUA
FAMÍLIA NÃO TEM INFORMAÇÃO DA ESCOLA
EM QUE ESTUDA. PROCURE O SETOR DO BOLSA
FAMÍLIA E ATUALIZE O CADASTRO ÚNICO.

No desenvolvimento da ação, é importante a atuação articulada das áreas de Educação e de Assistência

Social juntamente com a gestão PBF e, se possível, a constituição de comitês ou câmaras intersetoriais, preferencialmente a partir de arranjos já existentes. No processo, as áreas têm as seguintes atribuições:

Área	Atuação
Cadastro Único / Bolsa Família	Atualizar o cadastro da família e regularizar o benefício no Sibec.
Sec. Municipal da Educação/ Escolas	Realizar a matrícula dos beneficiários sem escola, atualizar a informação da escola no Sistema Presença/MEC e registrar a frequência escolar.
Assistência Social / Cras e Creas	Identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, além de realizar o registro dessas situações no Sicon.

Para regularizar a situação das famílias com o benefício bloqueado, a gestão municipal deve:

- Atualizar o Cadastro Único com especial atenção ao campo 7.06, com o código Inep da escola dos beneficiários envolvidos;
- Em seguida, essa informação deve ser enviada ao Operador Master Municipal da frequência escolar para que seja atualizada a informação no Sistema Presença(MEC); e
- O gestor do PBF deve desbloquear o benefício da família no Sibec.

Os casos de vulnerabilidade identificados devem ser atendidos pela área de Assistência Social com registro no módulo de acompanhamento familiar do Sicon. Com isso, a família terá o seu benefício desbloqueado, mesmo sem a informação da escola, mas estará sendo acompanhada pela área de Assistência Social.

A lista atualizada dos beneficiários envolvidos nessa ação será disponibilizada, em breve, no SigPBF, na área de transferência de arquivos na pasta "Não Localizados 2012 – IO 15". Cada município tem a lista dos beneficiários não localizados de sua localidade com base nas informações do Cadastro Único. Os estados, por sua vez, podem acessar as informações de todos os municípios de sua abrangência.

Curso sobre Gestão do Tempo disponível no Portal EaD/MDS

A Senarc lança no dia 3 de agosto curso sobre **Gestão do Tempo**. O curso, de livre acesso e carga horária de duas horas, aborda conceitos sobre gestão do tempo, estratégias, dicas, técnicas sobre como administrar melhor o tempo e será disponibilizado no [Portal EaD/MDS](#) para os interessados no tema.

Também estão disponíveis no Portal EaD/MDS:

- Cursos: "Ambientação EaD", "Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)" e "Índice de Gestão Descentralizada (IGD-E) para gestores e técnicos municipais e estaduais e membros das Instâncias de Controle Social (ICS).
- Tutoriais: "Desligamento Voluntário – Retorno Garantido" e "Recuperação da senha da V7 do Cadastro Único.

Esses tutoriais são de livre acesso para todos os interessados.

Fique atento às novidades: em breve serão lançados outros cursos sobre temas de seu interesse.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: 0800 707 2003.